



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Centro de Referência em Formação  
e em Educação a Distância

**EDITAL 07/2024 – SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTA QUE ATUARÁ COMO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEFOR/IFES)**

A Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor/Ifes), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), torna pública a RETIFICAÇÃO do **ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO COMUM – TÍTULOS**, no item “Experiência comprovada como tutor exclusivamente em cursos a distância ou semipresenciais”, mantendo inalterados os demais itens do documento:

**RETIFICAÇÃO:**

**Onde se lê:**

QUADRO DE PONTUAÇÃO			
DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITE DE PONTOS	EXPECTATIVA DE PONTUAÇÃO PELO CANDIDATO
Experiência comprovada como tutor exclusivamente em cursos a distância ou semipresenciais (2 pontos por mês).	1 pontos por mês	18	
TOTAL GERAL		60	

**Leia-se:**

QUADRO DE PONTUAÇÃO			
DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITE DE PONTOS	EXPECTATIVA DE PONTUAÇÃO PELO CANDIDATO
Experiência comprovada como tutor exclusivamente em cursos a distância ou semipresenciais.	1 ponto por mês	18	
TOTAL GERAL		60	

Vitória (ES), 20 de fevereiro de 2024.

**Aline Freitas da Silva de Carvalho**

Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância

Portaria nº 797, de 08 de abril de 2022